

**REDE SOCIAL**  
**CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**2010**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Dezembro 2010 a Dezembro 2015**

REDE SOCIAL  
MARINHA GRANDE



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

No âmbito da Lei que regulamenta a Rede Social, de acordo com o ponto 1, do artigo n.º36, do capítulo III, do Decreto-lei n.º 115/2006, o Plano de Desenvolvimento Social, *“é um plano estratégico que se estrutura a partir dos objectivos do PNAI e que determina eixos, estratégias e objectivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no DS”*.

Em concordância, o presente Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento de definição conjunta e negociada de objectivos, resultante da construção do Diagnóstico Social, que especificou as necessidades de actuação, de acordo com as prioridades de intervenção, ambicionando, essencialmente, o desenvolvimento sustentado e integrado dos cidadãos que vivem no município.

O planeamento no domínio social é uma metodologia de *investigação-acção* que associa o conhecimento das especificidades dos problemas locais à intenção de provocar uma mudança social. Deste modo, e sendo este uma estratégia de melhoramento, que orienta a conjugação de respostas às necessidades individuais e colectivas, pretende vincular as iniciativas de todos os parceiros, cujo âmbito de actuação tem repercussões no desenvolvimento social do Concelho, e assim criar o *bem-estar social*.

O Plano de Desenvolvimento Social irá dividir-se em dois pontos, em que o primeiro apresenta as Prioridades de Intervenção definidas anteriormente no Diagnóstico Social de 2010. O segundo irá reflectir o Eixo de Desenvolvimento, o Objectivo Estratégico, as Estratégias de Intervenção, os Objectivos Específicos e as Entidades parceiras que actuam sobre determinado eixo social, que assumem responsabilidade social perante o mesmo e perante a sociedade marinhense.

## 1. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO

### IDOSOS (Prioridade I):

- ✓ Insuficiência de equipamentos (lar, centros de dia, centros de convívio e serviços de apoio domiciliário);
- ✓ Existência de listas de espera nas valências de lar e serviço de apoio domiciliário;
- ✓ População envelhecida com fracos recursos económicos;
- ✓ Situações de isolamento;
- ✓ Aumento de doenças associadas à velhice;
- ✓ Concorrência desleal dos lares clandestinos e do apoio domiciliário prestado a nível individual.

### INFÂNCIA e JUVENTUDE (Prioridade I):

- ✓ Insuficiência de equipamentos (creche diurna e nocturna, jardins-de-infância e ATL's);
- ✓ Inexistência de equipamentos públicos de apoio à infância;
- ✓ Aumento do número de situações problemáticas envolvendo crianças/ jovens;
- ✓ Dificuldade das famílias em pagar as mensalidades das instituições privadas;
- ✓ Manutenção de um número muito elevado de situações problemáticas envolvendo crianças/ jovens.

### SAÚDE (Prioridade I):

- ✓ Carência de Recursos Humanos no serviço público de saúde;
- ✓ Problemas ao nível dos equipamentos;
- ✓ Degradação física do Centro de Saúde da Marinha Grande;
- ✓ Utentes sem médico de família;

**HABITAÇÃO (Prioridade I):**

- ✓ Necessidade de criar mais fogos de habitação social;
- ✓ Aumento do n.º de munícipes a necessitar de habitação por força da sua incapacidade de fazer face às despesas dos empréstimos bancários de habitação própria e rendas mais elevadas;
- ✓ Aumento dos pedidos de apoio para obras em habitações particulares;
- ✓ Saneamento básico não cobre a totalidade do concelho.

**EDUCAÇÃO (Prioridade I):**

- ✓ Défice de salas da rede oficial do pré-escolar;
- ✓ Inexistência de cantinas escolares em alguns locais (Amieirinha, Pêro Neto, Garcia);
- ✓ Existência de 41 crianças em listas de espera no ensino pré-escolar;
- ✓ Insuficiência de material e equipamento pedagógico e informático nas escolas da rede pública;
- ✓ N.º Insuficiente de assistentes operacionais na rede pré-escolar e 1.º ciclo;
- ✓ Falta de técnicos especializados (terapeuta da fala, psicólogos, assistentes sociais);
- ✓ Insuficiência de bibliotecas escolares;
- ✓ Insuficiente participação dos encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos;
- ✓ Infra-estruturas inadequadas e insuficientes à realidade escolar.

**CULTURA (Prioridade I):**

- ✓ Inexistência de um recinto com capacidade para promover eventos culturais;
- ✓ Degradação do edifício do Teatro Stephens;
- ✓ Fraca adesão dos munícipes aos eventos realizados no concelho;

- ✓ Museus estão encerrados ao fim de semana (excepto o Museu do Vidro).

### **TOXICODPENDÊNCIA (Prioridade I):**

- ✓ Aumento da população toxicodependente acompanhada pelo serviço de saúde e todas as problemáticas a ela associadas;
- ✓ Escassez de recursos humanos na equipa de tratamento da Marinha Grande do Centro de Respostas Integradas de Leiria e grande rotatividade dos mesmos;
- ✓ Existência de um elevado nº de sem-abrigo;
- ✓ Escassez de suporte ao nível da Reinserção;
- ✓ Aumento do número de prostitutas de rua toxicodependentes.

### **AMBIENTE (Prioridade I):**

- ✓ Impossibilidade da qualidade ambiental ser definida e tratada somente nos limites do concelho;
- ✓ Os custos elevados associados à preservação ambiental, designadamente na recolha selectiva dos lixos, no tratamento de efluentes;
- ✓ A educação ambiental dos cidadãos insuficiente;
- ✓ A enorme quantidade de produtos consumidos diariamente não recicláveis;
- ✓ A reduzida dimensão da rede de esgotos;
- ✓ Focos de poluição industrial.

### **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (Prioridade II):**

- ✓ Receios das vítimas face a efectuarem a denúncia;
- ✓ Insuficiente resposta a nível nacional e local para as vítimas.

### **DEFICIÊNCIA (Prioridade II):**

- ✓ Centros de reabilitação insuficientes;

- ✓ Carência de lares residenciais e centros de actividades ocupacionais para jovens e adultos com necessidades especiais;
- ✓ Inexistência de transportes públicos adaptados às necessidades desta população.

**EMPREGO (Prioridade II):**

- ✓ Aumento do desemprego no concelho (No último ano e meio aumentou 25 a 30%);
- ✓ Desemprego estrutural, elevado nº em plena idade activo (25 a 54 anos de idade);
- ✓ Zona economicamente deprimida, com um tecido produtivo muito debilitado;
- ✓ Desajustamento entre a oferta e a procura.



**REDE SOCIAL - CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Definido 5 anos**



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

## 2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO DE DESENVOLVIMENTO	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIAS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ENTIDADES PARCEIRAS
<b>1. EDUCAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento da totalidade das crianças com necessidades educativas especiais ao nível do 1.º ciclo;</li> <li>✓ Diminuir o absentismo escolar ao nível do 2º, do 3º ciclo e secundário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dinamização de iniciativas escolares envolvendo pais e filhos;</li> <li>✓ Sensibilizar a Autarquia e o Ministério da Educação para a ampliação da rede de apoios educativos;</li> <li>✓ Levantamento exaustivo de todas as crianças que apresentam Necessidades educativas especiais</li> <li>✓ Melhorar estrategicamente o acompanhamento escolar à população estudantil</li> <li>✓ Criação de 2 centros educativos no concelho;</li> <li>✓ Requalificação de estabelecimentos de ensino através do Programa QREN e Autarquia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aumentar o n.º de assistentes operacionais;</li> <li>✓ Reforço do equipamento didáctico e pedagógico nas escolas do pré-escolar e 1º ciclo;</li> <li>✓ Realizar obras de beneficiação/ manutenção de estabelecimentos de ensino através da autarquia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ DREC</li> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ ESCOLAS</li> <li>✓ ASSOCIAÇÃO DE PAIS</li> <li>✓ EPAMG</li> <li>✓ ISMAG</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ COLECTIVIDADES</li> </ul>





**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>3. EMPREGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Integrar recursos humanos em áreas do mercado de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa Estímulo à Oferta de Emprego</li> <li>✓ Promover a criação do próprio emprego</li> <li>✓ Estágios Profissionais;</li> <li>✓ Contratos de Emprego e Inserção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reintegrar no mercado de trabalho os desempregados inscritos no Centro de Emprego;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IEFP</li> <li>✓ ACIMG</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ ISS, IP</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>4. CULTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da cultura enquanto elemento identificador da vida das pessoas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reabilitação de vários espaços para promoção de actividades culturais no concelho, através de candidatura ao QREN pela autarquia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover diferentes manifestações culturais de população em geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES</li> <li>✓ IPSS</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>5.HABITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar as condições habitacionais da população carenciada do concelho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliar as condições de habitabilidade dos fogos e definir as obras a promover;</li> <li>✓ Simplificar procedimentos administrativos e definir os casos prioritários;</li> <li>✓ Criar mecanismos de apoio financeiro à recuperação de habitações degradadas;</li> <li>✓ Realojar cidadãos em apartamentos vagos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar e desenvolver programas de recuperação e beneficiação de habitações degradadas;</li> <li>✓ Manter os municípios actualizados das habitações para arrendamento a preços mais baixos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ ISS,IP</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>6.SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a acessibilidade aos serviços de saúde da totalidade dos habitantes do concelho;</li> <li>✓ Prevenir comportamentos de risco e promover a adopção de hábitos de vida saudável;</li> <li>✓ Melhorar a qualidade de vida dos doentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abrir de um Centro de Imagiologia;</li> <li>✓ Projectos de intervenção comunitária promovidos por entidades do concelho, que prestam apoio na área da saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contribuir para a melhoria de qualidade de vida dos doentes;</li> <li>✓ Aumentar o acompanhamento de indivíduos com doença do foro mental e psiquiátrico e com duplo diagnóstico;</li> <li>✓ Aumentar o acompanhamento de indivíduos infectados pelo vírus HIV;</li> <li>✓ Reduzir os comportamentos de risco da população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CENTRO DE SAÚDE</li> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ ISS, IP</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ PSP</li> <li>✓ Stª CASA MISERICÓRDIA</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>7.IDOSOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar as condições de vida dos idosos, assegurando a prestação de serviços básicos e minimizar o risco de isolamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dinamizar as Associações / Colectividades existentes no concelho;</li> <li>✓ Rentabilizar os recursos/equipamentos sociais existentes;</li> <li>✓ Implementar projectos de Intervenção Comunitária desenvolvidos pelas Associações e IPSS;</li> <li>✓ Criar um Lar de Idosos;</li> <li>✓ Criar uma unidade de Cuidados Continuados;</li> <li>✓ Desenvolver actividades de animação sénior prevenindo o isolamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cobrir a totalidade do concelho com Serviços de Apoio Domiciliário;</li> <li>✓ Aumentar o n.º de camas/equipamentos já existentes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISS, IP</li> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ COLECTIVIDADES</li> <li>✓ ONG'S</li> <li>✓ Stª CASA MISERICÓRDIA</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>8. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir o real e efectivo acompanhamento da população infantil e juvenil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dinamizar as Associações / Colectividades existentes no concelho;</li> <li>✓ Rentabilizar os recursos/equipamentos sociais existentes;</li> <li>✓ Implementar projectos de Intervenção Comunitária desenvolvidos pelas Associações e IPSS;</li> <li>✓ Criar 2 creches no centro da cidade;</li> <li>✓ Criar 1 rede de amas.</li> <li>✓ Identificar precocemente crianças e jovens em situação de risco;</li> <li>✓ Acompanhar crianças e Jovens em Risco;</li> <li>✓ Promover a intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude junto de crianças e jovens em risco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aumentar o nº de crianças e jovens abrangidas pelas respostas sociais e equipamentos adequados a cada faixa etária</li> <li>✓ Diminuir o nº de crianças e jovens em situação de perigo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISS, IP</li> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ CPCJ</li> <li>✓ ESCOLAS</li> <li>✓ ASSOCIAÇÕES</li> <li>✓ COLECTIVIDADES</li> <li>✓ ASSOC. PAIS</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ CENTRO DE SAÚDE</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>9. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prevenir situações de violência doméstica;</li> <li>✓ Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos vítimas de violência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abertura da Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e respectivos filhos;</li> <li>✓ Projectos de intervenção comunitária promovidos por entidades do concelho, que prestam apoio nesta área.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contribuir para a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos vitimas de violência;</li> <li>✓ Reduzir situações de violência doméstica;</li> <li>✓ Capacitar a população alvo de competências para fazer face à violência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISS, IP</li> <li>✓ CENTRO DE SAÚDE</li> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ IPSS</li> <li>✓ PSP</li> <li>✓ Stª CASA da MISERICÓRDIA</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>10. DEFICIÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar a qualidade de vida da população portadora de deficiência ligeira, moderada e profunda, e promover respostas adequadas às suas necessidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver acções de sensibilização dirigidas à comunidade sobre as problemáticas relacionadas com a deficiência;</li> <li>✓ Qualificar portadores de deficiência através de formação profissional em várias áreas;</li> <li>✓ Desenvolver acções de sensibilização dirigidas aos empresários promovendo as vantagens da contratação de deficientes;</li> <li>✓ Desenvolver recursos estratégicos diversificados integradores do cidadão portador de deficiência.</li> <li>✓ Criar 1 Lar Residencial para as pessoas com deficiência mental;</li> <li>✓ Criação de centros de reabilitação/fisioterapia descentralizados e convencionados;</li> <li>✓ Aquisição de veículos novos que satisfaçam toda a população, nomeadamente as que têm mobilidade condicionada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Eliminar a totalidade das barreiras arquitectónicas nas instituições públicas;</li> <li>✓ Promover o acesso dos deficientes interessados à prática de desporto;</li> <li>✓ Promover o acesso dos deficientes ao mercado de trabalho;</li> <li>✓ Apoiar pessoas com necessidades especiais (APONE);</li> <li>✓ Celebrar protocolos com centros fisiátricos privados já existentes;</li> <li>✓ Apoiar associações que promovem a prática do desporto, particularmente aquelas que impulsionam o desporto para deficientes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISS, IP</li> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ APPACDM</li> <li>✓ APD</li> <li>✓ IEFP</li> <li>✓ IPSS</li> </ul>





**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>11. TOXICODEPENDÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reduzir riscos e minimizar os danos do consumo de substâncias psicoactivas;</li> <li>✓ Diminuir comportamentos de risco;</li> <li>✓ Melhorar a qualidade de vida de indivíduos em situação de sem-abrigo e exclusão social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de Equipas de Rua no âmbito da Minimização de Danos e Redução de Riscos;</li> <li>✓ Criação de um Centro de Abrigo;</li> <li>✓ Criação de um Centro Comunitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diminuir o número de sem-abrigo;</li> <li>✓ Diminuir o número de indivíduos em situação de exclusão social;</li> <li>✓ Aumentar o suporte ao nível da Reinserção Social;</li> <li>✓ Combater o aumento da infecção de doenças infecto-contagiosas;</li> <li>✓ Diminuir comportamentos de risco junto da população de risco (prostitutas (os) e outra).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR;</li> <li>✓ CRI LEIRIA/ET MARINHA GRANDE</li> <li>✓ ISS, IP</li> <li>✓ CENTRO DE SAÚDE</li> </ul>



**REDE SOCIAL – CONCELHO DA MARINHA GRANDE**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Definido 5 anos**

<b>EIXO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>OBJECTIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ENTIDADES PARCEIRAS</b>
<b>14.AMBIENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção do ambiente sustentável junto da população do concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aumento da sensibilização e da responsabilidade ambiental, no sentido de ser um factor de estímulo para a poupança familiar, através da tomada de medidas amigas do ambiente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Preservar a área florestal consignada ao concelho;</li> <li>✓ Gerir de forma sustentada dos recursos de caça e pesca;</li> <li>✓ Responsabilizar a população do concelho para a preservação ambiental;</li> <li>✓ Promover iniciativas de sensibilização ambiental em parceria com uma Associação Ambientalista.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CMMG</li> <li>✓ JUNTAS DE FREGUESIA</li> <li>✓ ASSOCIAÇÕES</li> </ul>